

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.397.361/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2013	
NDME EMPRESARIAL P M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILHA CONSTRUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-88 - Serviços de arquitetura 71.12-8-88 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 286-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MIQUERINOS	NÚMERO 01	COMPLEMENTO : RUA DEISY BLUME DE A; : NR 81; : GOLDEN TOWER ; : SALA 308; : RENASCENÇA;	
CEP 65.075-038	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PM.ILHA CONSTRUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3227-9825 / (98) 8410-8757	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/02/2017 às 19:23:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

ALTERAÇÃO Nº 4ª, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO DA SOCIEDADE: P M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PAULO RICARDO NOGUEIRA AYRES VAL QUINTAN, brasileiro, Maranhense, natural de São Luis - Ma., casado com regime parcial de bens, data de nascimento em 03/02/1983, empresário, CPF nº 641.044.353-68, RG nº 000082884097 0 SSP/MA, emitida em 16/04/2010, residente e domiciliada na Rua Três casa 34 Quadra 7 - Bequimão - São Luis - Ma, CEP 65.061-280 e

MARIELLE DE CASSIA REIS VAL QUINTAN, brasileira, Maranhense, natural de São Luis - Ma., casada com regime comunhão parcial de bens, data de nascimento em 05/09/1984, empresária, CPF nº 001.492.183-97, RG nº 000105888999 8 SSP/MA, emitida em 14/03/2013, residente e domiciliado na Rua Tres casa 23 Quadra 6 - Bequimão- São Luis - Ma, CEP 85.061-280, únicos sócios responsáveis pela empresa **P M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Niquerinos 01 - Rua Deisy Blume de Almeida 01 Golden Tower Sala 308 - Renascença - São Luis - Ma, de CEP 65.075-038, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200848515 em sessão 10/12/2013, e sessão 16/09/2014 de nº20140586121 e sessão 12/11/2014 e 21/10/2016 inscrita no CNPJ nº19.397.361/0001-41 resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social:

1º Admissão do Sócio - com saída de outro sócio.

Ingressa na Sociedade na qualidade de sócio Sr. **MAYCON DOUGLAS DINIZ PEREIRA**, brasileiro, nascido em 27/07/1991 natural de São Luis - Ma., solteiro, empresário, portador da CI nº 013334282000-0 SSP/MA emitida em 10/09/2009 e de CPF nº 041.833.083-21, residente e domiciliado na Rua Nova Republica, 34 casa B - Vila Luzão - São Luis - Me., CEP 65.068-635.

A sócia **MARIELLE DE CASSIA REIS VAL QUINTAN**, retira-se da sociedade declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) relativo a 50.000 (mil), quotas de R\$ 1,00 (um real), cada assim também como declarar recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais dentam reclamar, seja que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade dando-lhes plena e irrevogável quitação para o presente e o futuro.

O sócio aqui admitido **MAYCON DOUGLAS DINIZ PEREIRA**, a partir deste contrato assume os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferido direito e obrigações, conforme estão disposto no contrato constitutivos demais alterações.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2017 16:01 SOB Nº 20160860121.
PROTOCOLO: 160860121 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700010065. NIRE: 21200848515.
P M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º A sociedade gira sob o nome empresarial **P M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Niquerinos 01 – Rua Deisy Bluma da Almeida 01 Golden Tower Sala 308 – Renascença – São Luis – Ma, de CEP 65.075-038. (art. 997, II, CC/2002)

2º – O capital social e R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) dividido em 500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00. (Hum real), já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

PAULO RICARDO NOGUEIRA AYRES VAL QUINTAN	450.000 quotas com valor total de R\$ 450.000,00
MAYCON DOUGLAS DINIZ PEREIRA	50.000 quotas com valor total de R\$ 50.000,00
TOTAL	500.000 R\$ 500.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3º – o objeto e 4120-4/00 construção de edifícios

3811-4/00 coleta de resíduos não-perigosos

4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 obras portuárias, marítimas e fluviais

4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 construção de redes de abastecimento da água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4330-4/99 outras obras de acabamento da construção

4313-4/00 obras de terraplenagem

4312-6/00 perfuração e sondagens

4924-8/00 transporte escolar

4399-1/01 administração de obras

4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330-4/01 impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4311-8/02 preparação da canteiro e limpeza de terreno

4399-1/03 obras de alvenaria

4329-1/04 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação a sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/05 perfuração e construção de poços de água

7111-1/00 serviços de arquitetura

7112-0/00 serviços de engenharia

7119-7/01 serviços de cartografia, topografia e geodesia

7711-0/00 locação de automóveis sem condutor

7119-7/02 atividades de estudos geológicos.

7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 aluguel de andaimes

7739-0/99 aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador

8130-3/00 atividades paisagísticas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2017 16:01 SOB Nº 20160860121.

PROTOCOLO: 160860121 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

117D0010065. NIRE: 21200848515.

P M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

SECRETÁRIA-GERAL

SAU LUÍS, 02/01/2017

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4º - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Novembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7º - A administração da sociedade caberá ao Sr PAULO RICARDO NOGUEIRA AYRES VAL QUINTAN com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10. - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2017 16:01 SOB Nº 20160860121.
PROTOCOLO: 160860121 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700010065. NIRE: 21200848515.
P M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

13. – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14. – A empresa contratara profissional qualificado ou empresa habilitado da registro junto ao órgão de classe para serviços de engenharia.

15. – Fica eleito o foro de São Luis – Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (hum) via.

São Luis (Ms), 29 de Novembro de 2016

7ª Tabelionato

Paulo Ricardo Nogueira Ayres Val Quintan

Paulo Ricardo Nogueira Ayres Val Quintan

7ª Tabelionato

Marielle de Cassia Reis Val Quintan

Marielle de Cassia Reis Val Quintan

7ª Tabelionato

Maycon Douglas Diniz Pereira

Maycon Douglas Diniz Pereira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2017 16:01 SOB Nº 20160860121.
PROTOCOLO: 160860121 DE 20/12/2016. CÓDIGO DS VERIFICAÇÃO:
11700010065. NIRE: 21200848515.
P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

